



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 954/2012/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 013/2012 de 16 de abril de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do Quadro de reserva para o Complexo Penitenciário do Município de Ponte Nova, com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo, e;

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Auxiliar Administrativo **André Luiz Sotero da Silva** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 616/2012, publicado no site da SEDS em 15 de junho de 2012, com base no item "12 - DA *COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDOTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)* Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de *Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social)*, de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de nº 013/2012 de 16 de abril de 2012;

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

### 2. RESOLVE:

**2.1** manter a **contraindicação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 013/2012 datado de 16 de abril de 2012.

Nome	Item
André Luiz Sotero da Silva	12 subitem 2 alínea "b", e subitem 12.3

Publique-se.

DMB

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2012.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
Superintendente de Recursos Humanos